



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 143 / 2020 - JFACGP (11.03.04)

Nº do Protocolo: 23225.000627/2020-83

Juiz de Fora-MG, 07 de Maio de 2020

PORTARIA Nº 121/2020 - IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Concede Inclusão de dependentes.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - - CONCEDER auxílio-natalidade, de acordo com artigo 196 da Lei 8.112/90 para o (a) servidor (a))
LEANDRO TALMA DE PAULA, Matrícula SIAPE 1863044, conforme abaixo:

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 278773, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/05/2020 17:14)

JEFFERSON DE ALMEIDA PINTO

DIRETOR

Matrícula: 2446233

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **143**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/05/2020** e o código de verificação: **4f352eb3b4**